

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº LEGISLATIVO 02/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 Decreta luto oficial e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO o falecimento de Alexandre Magnos Pereira Câmara, ocorrido em 27 de outubro de 2025; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Alexandre Magnos Pereira Câmara ao povo bentofernandense; CONSIDERANDO a manifestação de pesar desta Casa Legislativa e o respeito devido à memória do ilustre falecido; RESOLVE: Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03(três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Bento Fernandes, a contas desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Alexandre Magnos Pereira Câmara. Art. 2º Durante o período de luto, ficam suspensas as sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais promovidos por esta Casa Legislativa. Art. 3º Os serviços administrativos essenciais da Secretaria da Câmara funcionarão em regime interno, assegurando a continuidade dos prazos e obrigações legais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 27 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 27 de outubro de 2025. BRENTO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN Poder Legislativo – Palácio Barreto CNPJ: 08.470.866/0001-78 Travessa Santos Dumont nº 37 - centro - Bento Fernandes - CEP: 59555-000 ☎ 084 637-0002 JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário

**Publicado por:** BRENTO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 77227831

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA - DL Nº 018/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2025

Processo Administrativo nº 119/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33, com Sede Administrativa na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

FORNECEDOR(A): JSI Empreendimentos LTDA (CNPJ: 46.482.029/0001-58), com sede no Sítio Baixa Verde, 1112, Zona Rural, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-000, sendo para o LOTE I – Material de Construção em Geral, a empresa se sagrou vencedora com o percentual de 22,2% (vinte e dois vírgula dois porcentos) e no LOTE II – se sagrou vencedora com o percentual de 7,7% (sete vírgula sete porcento).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

BASE LEGAL: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 28 de outubro de 2025.

José Vilânia Assunção de Melo Lula

Vereador

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 23710702

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA 096/2025, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

**RESOLVE**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA, Presidente da Câmara Municipal, correspondente a 3 (três) diárias com pernoite (dias 28, 29 e 30) e 1 (uma) diária sem pernoite (dia 31) por motivo de viagem a ser realizada para a cidade do Natal/RN no período de 28 a 31 de outubro de 2025 e participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, evento promovido pela Legis Capacitação Gestão e Eventos Ltda, com abordagem temática, dentre outros, enfocando sobre a produtividade legislativa, contratações diretas no serviço público, eficiência na gestão de recursos, gestão inteligente do setor público, mandato comunicativo e participativo, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Paulo Henrique Silva de Carvalho

Secretário Geral

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 45302247

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 097/2025, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor do Vereador ADRIANO PAZ PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em favor do Vereador ADRIANO PAZ PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal, correspondente a 3 (três) diárias sem pernoite por motivo de viagem a ser realizada para a cidade do Natal/RN no período de 29 a 31 de outubro de 2025 e participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, evento promovido pela Legis Capacitação Gestão e Eventos Ltda, com abordagem temática, dentre outros, enfocando sobre a produtividade legislativa, contratações diretas no serviço público, eficiência na gestão de recursos, gestão inteligente do setor público, mandato comunicativo e participativo, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 65226521

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**LEI**

## **LEI ORDINÁRIA PROMULGADA Nº 362/2025, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 38, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 006/2013), c/c o artigo 43, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e, finalmente, considerando que o Projeto de Lei nº 012/2025 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal foi aprovado na sessão ordinária do dia 06.06.2025 e oficialmente enviado em 09.06.2025 ao Poder Executivo, sem que tenha havido manifestação de sanção ou voto devidamente formalizada no prazo

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270**

legalmente permitido, incorrendo, por consequência, em sanção tácita conforme dispõe o Artigo 43, § 2º, da Lei Orgânica Municipal vigente,

PROMULGA a seguinte Lei:

## DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO TERAPÊUTICO INFANTIL (CTI) NO MUNICÍPIO DE BODÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Terapêutico Infantil (CTI) no município de Bodó-RN, com a finalidade de oferecer atendimento multidisciplinar gratuito a crianças com transtornos de desenvolvimento, deficiências ou necessidades especiais.

Art. 2º - O Centro Terapêutico Infantil terá como objetivos principais:

I - Oferecer atendimento especializado nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicopedagogia e outras conforme a demanda local;

II - Apoiar crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia, deficiências físicas, mentais ou múltiplas, entre outras condições que comprometam o desenvolvimento infantil;

III - Acompanhar e orientar os pais e responsáveis, fornecendo suporte psicossocial e técnico;

IV - Promover a inclusão social e educacional das crianças atendidas.

Art. 3º - O Centro poderá funcionar em espaço próprio ou compartilhado com unidades da rede municipal de saúde, educação ou assistência social, conforme a conveniência da administração pública.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios, parcerias ou termos de cooperação com instituições públicas, privadas, universidades, entidades filantrópicas e profissionais especializados para viabilizar o funcionamento do CTI.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei

correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA**  
**Código Identificador: 62836684**

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

**LEI**

## **LEI ORDINÁRIA PROMULGADA Nº 363/2025, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 38, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 006/2013), c/c o artigo 43, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e, finalmente, considerando que o Projeto de Lei nº 014/22025 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal foi aprovado na sessão ordinária do dia 08.06.2025 e oficialmente enviado em 11.06.2025 ao Poder Executivo, sem que tenha havido manifestação de sanção ou veto devidamente formalizada no prazo legalmente permitido e, por consequência, incorrendo em sanção tácita conforme dispõe o Artigo 43, § 2º, da Lei Orgânica Municipal vigente,

PROMULGA a seguinte Lei:

## DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “REMÉDIO EM CASA” NO MUNICÍPIO DE BODÓ, DESTINADO À ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS A IDOSOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa “Remédio em Casa” no município de Bodó RN, com o objetivo de realizar a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a idosos e pessoas com mobilidade reduzida previamente cadastradas na rede municipal de saúde.

**Art. 2º** - O Programa “Remédio em Casa” tem como finalidades:

- I - Assegurar o acesso regular e seguro aos medicamentos de uso contínuo para as populações mais vulneráveis;
- II - Reduzir a necessidade de deslocamento de pessoas com dificuldade de locomoção às unidades de saúde;
- III - Melhorar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo a saúde e a qualidade de vida;
- IV - Promover a humanização do atendimento no sistema de saúde pública municipal.

**Art. 3º** - Serão beneficiários do Programa:

- I - Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- II - Pessoas com mobilidade reduzida, temporária ou permanente, devidamente atestada por profissional da saúde;
- III - Residentes no Município de Bodó e comunidades locais;
- IV - Cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou programas da Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Com prescrição médica válida para uso contínuo de medicamentos disponibilizados pelo SUS.

**Art. 4º** - Terão prioridade no atendimento:

- I - Pessoas acamadas;
- II - Pessoas com deficiência física severa;
- III - Pacientes em tratamento domiciliar ou com laudo de restrição de locomoção.

**Art. 5º** - A coordenação, gestão e execução do Programa ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de

Saúde, que poderá:

- I - Utilizar agentes comunitários de saúde ou servidores designados para a entrega dos medicamentos;
- II - Organizar cronogramas mensais de entrega e visitas;
- III - Manter controle e registro atualizado dos pacientes atendidos e dos medicamentos entregues.

**Art. 6º** - Os medicamentos disponibilizados no Programa deverão integrar a lista padronizada de medicamentos da rede pública municipal, conforme diretrizes do SUS.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 35051307

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ PESQUISA MERCADOLÓGICA

### PESQUISA MERCADOLÓGICA N° 017/2025 - SEG. CHAMADA

A Câmara Municipal de Bodó/RN, avisa a todos os interessados e do ramo que, até o dia 04 de NOVEMBRO de 2025, receberá Propostas de Preços, visando à obtenção de valores que serão utilizados para proceder com a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodó/RN. As descrições dos itens e suas especificações, bem como os

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

demais requisitos exigidos na contratação estão disponíveis no Termo de Referência, que pode ser acessada pelo link: [https://drive.google.com/drive/folders/1uvlOuEYwBly0Qv7sTWkcaZ6sUqc-zcAW?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1uvlOuEYwBly0Qv7sTWkcaZ6sUqc-zcAW?usp=drive_link)

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica e/ou deverão baixar o Termo de Referência através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: <cmbodorn@gmail.com>.

Portanto, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através dos e-mails, mencionado anteriormente.

Bodó/RN, 28 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Silva de Carvalho

Assessor de Secretaria Geral

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 83380247

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO N° 03/2025**

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2025, o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2025, que "Autoriza a doação de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Executivo Municipal (ou entidade beneficiada)", passando a vigorar a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 03/2025

Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis ao patrimônio municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a doação à Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN dos bens móveis descritos no Relatório Técnico nº 01/2025 da Comissão Especial de Avaliação e Relatório Patrimonial, considerados inservíveis ou de baixa utilidade para o Poder Legislativo, cujo interesse público foi demonstrado.

Art. 2º A doação será formalizada por meio de Termo de Doação a ser firmado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal, contendo:

- I - identificação dos bens doados;
- II - valor estimado e estado de conservação;
- III - responsabilidade pela transferência e recebimento;
- IV - destinação pública dos bens.

Art. 3º Após a formalização do Termo de Doação, os bens deverão ser baixados do patrimônio da Câmara Municipal, com as devidas anotações contábeis.

Art. 4º A Prefeitura Municipal deverá utilizar os bens doados exclusivamente para fins de interesse público.

Art. 5º Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar todas as medidas administrativas necessárias à execução desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canguaretama, 28 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO  
Vice Presidente

WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO  
1º Secretário

Fica promulgada a Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a doação de bens móveis inservíveis, conforme aprovação plenária em sessão ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 2025

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
**Código Identificador:** 66843375

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
**ATOS**

## ATO DA MESA DE N.º 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.953, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 569/25, expedido pelo Poder Executivo de Felipe Guerra, que adota a mesma providência no âmbito das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de uniformizar o expediente dos órgãos públicos municipais e promover o alinhamento entre os calendários estadual e municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN para o dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.953/2025 e no Decreto Municipal nº 569/2025.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo ou legislativo na referida data, ressalvados os serviços essenciais ou de urgência previamente designados pela Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX IRAN

Presidente

RONALDO JÚNIOR

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

PEDRO CABRAL

Vice-Presidente

MARCIO MORAIS

2º Secretário

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de outubro de 2025 até 30 de novembro de 2026.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025- RETIFICAÇÃO POR CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**BASE LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 27 de outubro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025**

**OBJETO:** INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NO 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

**CONTRATADA:** LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, COM SEDE NA AVENIDA VISCONDE DE SUASSUNA, Nº 923, SALA 710, SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50.050-540. CNPJ Nº 52.443.968/0001-96

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 38100021

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2025- RETIFICAÇÃO POR CORREÇÃO DE DATA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## EXTRATO DE CONTRATO

Lagoa Nova/RN, 27 de outubro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2025**

**INEXEGIBILIDADE Nº 0016/2025**

**OBJETO:** INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NO 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

**CONTRATADA:** LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, COM SEDE NA AVENIDA VISCONDE DE SUASSUNA, Nº 923, SALA 710, SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50.050-540. CNPJ Nº 52.443.968/0001-96

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de outubro de 2025 até 30 de novembro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**BASE LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 74653248

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025.

**"Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN, em virtude do falecimento do ex-vereador e comunicador FRANCISCO BEZERRA DA SILVA (Chico de Paula)**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. [Artigo do Regimento Interno ou da Lei Orgânica] e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, conhecido por toda a comunidade macauense como "Chico de Paula", ocorrido em 28 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Macau na esfera política, onde exerceu com honra o mandato de Vereador desta Casa Legislativa durante a 11ª Legislatura (1982-1985), eleito pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA);

CONSIDERANDO sua trajetória pioneira e icônica como radialista autodidata e comunicador social, dedicando mais de 50 anos de sua vida a informar a população através de sua inconfundível "Amplificadora Ideal";

CONSIDERANDO que "Chico de Paula" se tornou uma verdadeira instituição da comunicação local, sendo a voz que levava aos lares as notícias de Macau e do mundo, a propaganda do comércio local e as notas de utilidade pública, como os anúncios de falecimento;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar de toda

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270**

a comunidade, que reconhecia sua credibilidade e importância a ponto de cunhar a máxima popular: "Se a notícia não deu em Chico de Paula, o fato não aconteceu";

CONSIDERANDO o dever do Poder Legislativo em render justas homenagens àqueles que, como Francisco Bezerra da Silva, dedicou sua vida ao desenvolvimento social e cultural de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador e comunicador FRANCISCO BEZERRA DA SILVA ("Chico de Paula").

Art. 2º Durante o período de luto, a Bandeira Municipal permanecerá hasteada a meio-mastro nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 3º Seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares enlutados, em nome de todos os Vereadores e servidores deste Poder Legislativo, manifestando as mais sinceras condolências.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Macau, em 28 de outubro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 44215502

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 091/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 091/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão de

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e revoga a Portaria nº 086/2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Lei Municipal Nº 842/2015.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Senhor ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN - Símbolo CC-I, a partir de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 086/2025, de 15 de outubro de 2025, que designou interinamente o servidor Almir dos Santos Silva para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, Ouro Branco-RN, 24 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 78185006

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2025

Fica dispensado à realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da participação no 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Natal/RN, visando o aperfeiçoamento técnico e institucional dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parazinho/RN. DECLARO o interessado LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 52.443.968/0001-96, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria da Câmara Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Parazinho/RN, em 28 de outubro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** FABIO AMBROZIO PORPINO  
**Código Identificador:** 01587728

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE

## LICITAÇÃO N° 17/2025

Fica dispensado à realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada em assessoria e gestão de eventos para viabilizar a participação de 04 (quatro) representantes da Câmara Municipal de Parazinho/RN no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado pela empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil, na cidade de Recife/PE, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2025. DECLARO o interessado PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO EVENTOS, CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria da Câmara Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Parazinho/RN, em 28 de outubro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** FABIO AMBROZIO PORPINO  
**Código Identificador:** 57363070

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 034/2025 DIÁRIA

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CPF: 026.365.504-02 a concessão de 1/2 (uma diária e meia) de viagem, no valor unitário da diária de R\$ 550,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

(quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) para custear as despesas com deslocamento e alimentação para cidade de Natal/RN, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025 com o objetivo de participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)."

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via Dispensa de Licitação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 27 de outubro de 2025.

ALUÍZIO BANDEIRA FILHO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedra Preta/RN

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 14188864

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**DISPENSA**

## TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE (SISTEMA ON-GRID), INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA FUNCIONALIDADE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

FORNECEDOR: M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ: 19.544.546/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 52.946,25 (Cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270**

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pendências/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pendências/RN, 29 de outubro de 2025.

TAMARA JOCELIA RODRIGUES GALVAO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino  
**Código Identificador:** 46133640

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 048/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Republicado por incorreção\*

PORTARIA Nº 048/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS, portador do CPF nº 915.249.974-04, 02 meia diárias, no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada totalizando R\$: 500,00 (quinhentos reais) , conforme determina na Lei municipal Nº 746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN para participação no evento: \*Curso promovido pela Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, na cidade de Natal/RN, no período de 29 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 27 de outubro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

**Publicado por:** RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO  
**Código Identificador:** 24081553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 080/2025-CMSJS

Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Classificação e Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a nova composição da Comissão de Classificação e Avaliação de Patrimônio da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

Municipal de São João do Sabugi/RN-CCAP/CMSJS, que ficará constituída dos servidores abaixo relacionados:

- ALZIRA ISAURA DE ARAÚJO NETA – Presidente
- ANA ALÁDIA DE ARAÚJO – Membro
- ROSANA ARAÚJO DE MEDEIROS – Membro

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 05128422

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**DISPENSA**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2025

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo Split Inverter para climatização de ambientes da Câmara Municipal, e após ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: MR SERVICOS ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.157.248/0001-48, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

São José do Mipibu/RN, 28 de outubro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 16415626

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

OBJETO: inscrição para primeiro seminário regional do legislativo municipal que acontecerá em Natal/RN dos dias 28 a 31 de outubro de 2025 .

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, CAPUT, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, objetivando a inscrição para primeiro seminário regional do legislativo municipal que acontecerá em Natal/RN dos dias 28 a 31 de outubro de 2025 , com o valor total julgado de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

Venha-Ver/RN, 26/10/2025.

GESTAO E EVENTOS LTDA, objetivando a inscrição para primeiro seminário regional do legislativo municipal que acontecerá em Natal/RN dos dias 28 a 31 de outubro de 2025, com o valor total julgado de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Venha-Ver/RN, 26/10/2025

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 65821054

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 74, CAPUT, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa LEGIS CAPACITACAO,

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 72852525

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - PORTARIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

#### PORTARIA Nº 177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria está em conformidade com o inciso IV do § 3º do art. 6º da Lei nº 2.807, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua realização, em 27 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 27 de outubro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>4.250,00</b>
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				4.250,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				4.250,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15000000 0001		4.250,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>4.250,00</b>
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				4.250,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				4.250,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000 0001		4.250,00

Publicado por:

JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO

Código Identificador: 03457007

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 SETOR DE CONTRATAÇÕES DIRETAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023.001/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa 16.571.782 CRISTOVÃO JOSE AZEVEDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.571.782/0001-59, com o valor total de R\$ R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à **Contratação do grupo “A Música entre Amigos” para a realização de atração musical durante a Sessão Solene da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2025.

**Ozires Borges Vilar Neto**  
*Vereador Presidente*

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



### LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,

**CONSIDERANDO** Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparéncia pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

**TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de combustível Gasolina Comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN.

Os fornecedores que desejarem participar do certame deverão possuir estabelecimento dentro do município de Cerro Corá.

ITEM	Descrição do Produto	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Desconto: %
1	Gasolina Comum	Litros	30.000	

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado tomando como base o **MAIOR DESCONTO NA**

**TABELA ANP**; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "[camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)" em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270



As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 06/11/2025.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 28 de outubro de 2025.

**ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO**

Agente de Contratação

Matrícula nº 213-1

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 24784540

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **DECRETO LEGISLATIVO**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a Concessão da Comenda do Legislativo e de Títulos de Cidadania Jardinense neste exercício de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, OZIRES BORGES VILAR NETO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CASA MANDO PROMULGAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, nessa sessão legislativa de 2025, o Título de Cidadania Jardinense, aos seguintes agraciados:

Vereador Ozires Borges Vilar Neto:

- ANTÔNIO SALÚSTIO DE AZEVEDO FILHO
- DANIEL SÉRGIO ARAÚJO ROCHA DE MEDEIROS
- ELTON BRUNO SALDANHA DUTRA CAVALCANTI
- IGOR DANIEL FERREIRA SOUZA
- JENNIFER SANTOS

Vereador Jarbas Silva do Nascimento:

- JOSÉ PETRÚCIO DANTAS DE MEDEIROS GOMES
- JUSSYELY DAS GRAÇAS SILVA
- RAFAELA MELO DA SILVA
- SEBASTIÃO SILVA
- SILVANA VITÓRIA DE AZEVEDO

Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros:

- ADRYAN VICTOR BARROSO DANTAS
- JEAN NEIDE DA COSTA ARAÚJO
- LUCIANO JULIÃO DO NASCIMENTO NETO
- LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
- MARIA DA GUIA DE ARAÚJO BEZERRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270



Vereador Alcides Azevedo da Cunha:

- DIRCEU DE MEDEIROS MARIZ
- GERALDO DIAS DE AZEVEDO NETO

Vereador Iron Lucas de Oliveira Júnior:

- EANN STYVENSON VALENTIM MENDES
- ELIENE MIRIAM DA SILVA ARAÚJO
- HILKEA CARLA DE SOUZA MEDEIROS LIMA
- LEANDRO LAILTON CIRNE AZEVEDO E PAIVA

Vereador Emerson Antonio de Azevedo:

- CINTHYA SANTOS CARLOS BELARMINO
- JONATHAS RODRIGO DE AZEVEDO
- NAUANY KATRINE MOURA DE LIMA
- PALOMA CÉLIA LIRA DA SILVA
- WESLEY GUIMARÃES VIEIRA

Vereador Ronalsty Neri dos Santos:

- DR. SILMAR LIMA CARVALHO
- FRANKLIN JADSON DO NASCIMENTO
- JANDUIR LUCENA MARINHO
- OZELITA BEZERRA DA SILVA
- TEREZINHA MAIA DE MEDEIROS

Vereadora Juliana Sabino de Oliveira:

- ITANAUBA COSTA DANTAS DE ARAÚJO
- JOSINALDO FERNANDES DE ARAÚJO
- LEÔNIDAS DOS SANTOS ARAÚJO
- MARIA MÔNICA PINTO SOARES
- WILLIAM DE OLIVEIRA MACEDO

Vereadora Andréia Araújo de Brito Medeiros:

- ANNELIESE MEDEIROS DE BRITO
- ARTHUR ARAÚJO DE BRITO
- CÁSSIO DE MEDEIROS DANTAS
- FRANCISCA DE LIMA SILVA COSTA
- LUCAS SILVA DE MEDEIROS

**Art. 2º** Fica concedido, nessa sessão legislativa de 2025, a Comenda Antônio de Azevedo Maia, aos seguintes agraciados:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270



Vereador Ozires Borges Vilar Neto:

- DR. SILMAR LIMA CARVALHO

Vereador Jarbas Silva do Nascimento:

- JOSÉ ANCHIETA DE MOURA RODRIGUES JÚNIOR
- MORVANILDO DOS SANTOS MEDEIROS
- JOSÉ JUSTINO NETO

Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros:

- VALDEMIR SALES DANTAS
- MÉRCIA AZEVEDO DO NASCIMENTO
- ALBANY DE SOUZA ALVEZ

Vereador Iron Lucas de Oliveira Júnior:

- EANN STYVENSON VALENTIM MENDES
- MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE OLIVEIRA
- VITÓRIA MARIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Vereador Emerson Antonio de Azevedo:

- AMANDA ELIZA DE OLIVEIRA PUHAL
- SANDRA MEDEIROS
- DANÚBIO DE ARAÚJO CUNHA

Vereador Ronalfty Neri dos Santos:

- GILDO GERALDO COSTA DE AZÊVEDO
- SERGIO PAULO MEDEIROS DE AZEVEDO
- MAGNO CÉSAR DA SILVA

Vereadora Juliana Sabino de Oliveira:

- DR. JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
- MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS
- LAUDECI AZEVEDO DE ARAÚJO

Vereadora Andréia Araújo de Brito Medeiros:

- ANNELIESE MEDEIROS DE BRITO
- ARTHUR ARAÚJO DE BRITO
- DANUZA OLIVEIRA DA SILVA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
27 de outubro de 2025.

---

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Vereador Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: [camara.js@hotmail.com](mailto:camara.js@hotmail.com)

4

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 37280662

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº:</b>	260900001
<b>CREDEDOR:</b>	CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	51.907.835/0001-60
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

\_\_\_\_\_. Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 29 de outubro de 2025.

**VEREADOR PRESIDENTE**  
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIA

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 43041840

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº** 271000004

**CONCEDENTE** CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

**BENEFICIADO** ITALO RODRIGUES DANTAS

**QUANTIDADE DE** 04 diária(s) e meia

**VALOR** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS /** POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 13/11/2025 a 17/11/2025

**OBJET** Concessão de 4,5 diárias ao vereador Italo Rodrigues Dantas, para participação 62º CURSO DE CONHECIMENTO INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, promovido pelo CEI-CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA, no período de 13 a 17 de Novembro de 2025 a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no Hotel Victory Bussines Flat, Avenida Almirante Tamandaré.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

**PUBLICADO EM MURAL**

Em 28 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS  
SECRETARIO LEGISLATIVO

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 75748843

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007  
CNPJ: 24.193.211/0001-56

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº** 271000003

**CONCEDENTE** CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

**BENEFICIADO** JOSE SANTOS DA CUNHA

**QUANTIDADE DE** 04 diária(s) e meia

**VALOR** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS /** POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 13/11/2025 a 17/11/2025

**OBJET** Concessão de 4,5 diárias ao vereador Jose Santos da Cunha, para participação 62º CURSO DE CONHECIMENTO INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, promovido pelo CEI-CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA, no período de 13 a 17 de Novembro de 2025 a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no Hotel Victory Bussines Flat, Avenida Almirante Tamandaré.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL**

Em 28 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS  
SECRETARIO LEGISLATIVO

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 46077800

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº** 271000002

**CONCEDENTE** CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

**BENEFICIADO** HALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE

**QUANTIDADE DE** 04 diária(s) e meia

**VALOR** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS /** POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 13/11/2025 a 17/11/2025

**OBJET** Concessão de 4,5 diárias ao vereador Halam Diego Nascimento Freire, para participação 62º CURSO DE CONHECIMENTO INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, promovido pelo CEI-CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA, no período de 13 a 17 de Novembro de 2025 a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no Hotel Victory Bussines Flat, Avenida Almirante Tamandaré.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL**

Em 28 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS  
SECRETARIO LEGISLATIVO

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 61642516

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007  
CNPJ: 24.193.211/0001-56

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº** 271000001

**CONCEDENTE** CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

**BENEFICIADO** PERCIVALDO DE PAIVA CAVALCANTI JUNIOR

**QUANTIDADE DE** 04 diária(s) e meia

**VALOR** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS /** POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 13/11/2025 a 17/11/2025

**OBJET** Concessão de 4,5 diárias ao vereador Percivaldo de Paiva Cavalcanti Junior, para participação 62º CURSO DE CONHECIMENTO INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, promovido pelo CEI-CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA, no período de 13 a 17 de Novembro de 2025 a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no Hotel Victory Bussines Flat, Avenida Almirante Tamandaré.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

**PUBLICADO EM MURAL**

Em 28 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS  
SECRETARIO LEGISLATIVO

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 22763536

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO</b> RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**281000001

**CONCEDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

**BENEFICIADO**CELIONAY BARBOSA DA SILVA

**QUANTIDADE DE** 04 diária(s) e meia

**VALOR** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DESTINOS /** POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 13/11/2025 a 17/11/2025

**OBJET** Concessão de 4,5 diárias ao vereador Elionay Barbosa da Silva, para participação 62º CURSO DE CONHECIMENTO INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, promovido pelo CEI-CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA, no período de 13 a 17 de Novembro de 2025 a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no Hotel Victory Bussines Flat, Avenida Almirante Tamandaré.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL**

Em 28 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS  
SECRETARIO LEGISLATIVO

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 44875405

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 078, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **JARBAS DA SILVA NASCIMENTO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA AO GABINETE DA DEPUTADA NATHÁLIA BONAVIDES, E DO DEPUTADO ADJUTO DIAS, NO INTUITO DE TRATAR ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 050/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
28 de outubro de 2025.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: [camara.js@hotmail.com](mailto:camara.js@hotmail.com)

1 **Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 20536671

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 079, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADJUTO DIAS, AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 050/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
28 de outubro de 2025.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



### PORTARIA Nº 321/2025

#### GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa, Marcone da Silva Barbosa, (matrícula 0062), 3(três) diárias, para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de Recife/PE, no período de 28 a 31 de outubro do ano corrente, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Recife/PE, promovido pela União dos Vereadores do Brasil(UVB).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Ceará Mirim/RN, 27 de outubro de 2025.

**Bruno César Castro de Aquino**  
Vereador Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF - 08.565.418/0001-58 - Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

### PORTRARIA Nº 41, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Remanejar o valor de **R\$ 7.970,00** (sete mil, novecentos e setenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 20 de outubro de 2025

---

Deginaldo Aetes de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF - 08.565.418/0001-58 - Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>7.970,00</b>
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				<b>7.970,00</b>
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				<b>7.970,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		6.600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.370,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>7.970,00</b>
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				<b>7.970,00</b>
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				<b>7.970,00</b>
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		7.970,00

CAMPO GRANDE/RN, 20 de outubro de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 24672825

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **AVISO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**  
**PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 - LEI Nº 14.133**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e consumo, incluindo papéis, materiais de arquivo, itens de organização e fixação, e demais suprimentos de escritório. o fornecimento visa atender às necessidades rotineiras e operacionais das diversas áreas da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da casa

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Caixa de arquivo morto ou para organização de documentos, no formato ofício/protocolo, confeccionada em chapa de polipropileno corrugado (Polionda), material plástico resistente, leve e lavável, com espessura mínima de 2 mm a 3 mm. A caixa deve ter dimensões externas aproximadas de 290 mm (altura) x 175 mm (largura) x 380 mm (profundidade). O modelo deve possuir tampa separada ou articulada, furos laterais para manuseio e montagem por encaixe ou rebite. O produto deve ser fornecido em cores diversas (a serem definidas no edital ou conforme disponibilidade), oferecendo resistência à umidade e durabilidade superior à caixa de papelão, sendo ideal para arquivamento prolongado de documentos.	UND	25
2.	Grampo para grampeador, tipo padrão 26/6, fabricado em aço galvanizado de alta qualidade para assegurar resistência à oxidação (ferrugem) e maior durabilidade. O grampo deve possuir pontas afiadas para garantir uma perfuração limpa e eficiente do papel, sendo unido por adesivo que facilita o carregamento e o bom funcionamento em grampeadores de mesa. O modelo 26/6 possui a perna com 6 mm de comprimento, ideal para grampear um volume de aproximadamente 20 a 25 folhas de papel 75 g/m. O produto deve ser fornecido em caixas contendo 1.000 ou 5.000 unidades, conforme especificação de fornecimento.	UND	3
3.	Livro de ponto para registro manual de frequência, contendo 100 folhas numeradas, no formato padrão, com capa dura (revestida em material resistente, como percalux ou similar) e costura reforçada para maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. As folhas internas devem ser de papel off-set de alta gramatura (mínimo 56 g/m), com impressão tipográfica que contenha colunas e campos específicos para: data, nome do funcionário, horário de entrada, horário de saída para almoço, horário de retorno do almoço, horário de saída e espaço para rubrica ou assinatura do funcionário. O livro deve ser fornecido	UND	2

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

	em cores padrões (geralmente azul ou verde) e ser adequado para o registro legal e organizado da jornada de trabalho.		
4.	Papel sulfite branco, não-apresentável, no formato A4 (210 mm×297 mm), com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> (gramas por metro quadrado). O papel deve ser fabricado a partir de celulose de fibra curta de árvores cultivadas, com alto grau de brancura (mínimo de 95% de alvura ISO ou superior), opacidade e excelente formação de folha. Deve ser adequado para uso em todos os equipamentos de escritório (impressoras laser, jato de tinta, copiadoras e fax), garantindo um bom desempenho na impressão frente e verso e reduzindo o acúmulo de poeira. O produto deve ser fornecido em caixas com 10 resmas seladas com 500 folhas cada.	CAIXA	3
5.	Papel de baixa gramatura, geralmente utilizado para rascunhos, cópias a carbono ou uso interno não oficial, com gramatura nominal de 40 g/m <sup>2</sup> (gramas por metro quadrado) ou similar. O papel deve ser branco, possuir boa formação e ser adequado para escrita manual e impressão básica. O produto deve ser fornecido em blocos, maços ou pacotes contendo 50 folhas cada, no formato padrão (usualmente Ofício 2 ou A4)	UND	3
6.	Papel sulfite branco, de uso geral ou para cópias internas, com gramatura nominal de 60 g/m <sup>2</sup> (gramas por metro quadrado) ou similar. O papel deve ser fabricado em celulose, apresentar alvura e opacidade adequadas para o uso, sendo compatível com impressoras, copiadoras e escrita manual. O produto deve ser fornecido em blocos, maços ou pacotes contendo 50 folhas cada, no formato padrão (usualmente A4 ou Ofício)	UND	3
7.	Pasta arquivo, material: papel cartão reciclado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: conforme modelo do órgão	UND	20
8.	Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico 345x235 mm	UND	10
9.	Fita adesiva de embalagem, transparente e incolor, fabricada em filme de Polipropileno Biorientado (BOPP) com aplicação de adesivo acrílico de alto tack ou hot melt de desempenho industrial. O produto deve apresentar largura nominal de 48 mm (milímetros) e comprimento total mínimo de 100 metros por rolo, com espessura total (dorso + adesivo) de, no mínimo, 0,040 mm (40 micras). Deve possuir alta aderência inicial, excelente resistência à tração e ao cisalhamento, e ser resistente a variações normais de umidade e temperatura, garantindo o fechamento seguro e duradouro de caixas de papelão e embalagens diversas.	UND	03

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO

10.	Molha dedo para uso em escritório, composto por uma base em material plástico resistente, que acondiciona uma esponja sintética ou celulósica de alta capacidade de retenção de líquido. A esponja deve ser umedecida por uma solução glicerinada, incolor, inodora e atóxica, formulada para permitir o deslizamento seguro dos dedos no manuseio e contagem de papéis, documentos e cédulas, sem ressecar a pele ou deixar resíduos nos materiais. O produto deve ser fornecido em sua embalagem original com tampa, com peso líquido mínimo de 10 gramas por unidade, garantindo a conservação da solução umectante.	UND	02
11.	Corretivo de aplicação seca e instantânea, alojado em estojo ergonômico de plástico resistente, projetado para permitir a escrita imediata sobre a área corrigida. O produto deve ser composto por um filme corretivo branco opaco de alta cobertura, ideal para cobrir todos os tipos de tintas sem aparecer em cópias ou digitalizações. A fita corretiva deve possuir largura mínima entre 4,2 mm e 5 mm (milímetros) e comprimento mínimo de 5 metros por unidade. O mecanismo deve garantir aplicação suave, precisa e uniforme, sem rasgar ou soltar resíduos. Produto classificado como atóxico	UND	02
12.	Pasta para documentos no formato Ofício ou A4, confeccionada em polipropileno (PP) transparente, material flexível e resistente, com espessura adequada para o manuseio diário. O fechamento deve ser realizado por meio de elástico chato ou redondo resistente, fixado firmemente nas extremidades da capa e passando pela lateral, garantindo o acondicionamento seguro dos papéis. A pasta deve ser ideal para arquivamento, transporte e organização de documentos, suportando uma capacidade média de 100 a 150 folhas de papel 75 g/m	UND	03
13.	Pasta classificadora no formato ofício, fabricada em cartolina dúplex ou triplex de alta gramatura (mínimo de 250 g/m), com capa e contracapa. O produto deve ser fornecido em cores variadas (ex: azul, verde, amarelo, vermelho, ou tons pastéis), a serem definidas pelo órgão solicitante ou conforme disponibilidade no lote. A pasta deve conter 10 divisórias internas (índices), confeccionadas no mesmo material ou similar resistente, que podem ser numeradas de 1 a 10 ou lisas. Deve possuir um mecanismo interno robusto, como colchete metálico ou plástico, ou dispositivo de fixação similar, para manter os documentos presos e organizados de forma sequencial.	UND	25
14.	Marca texto fluorescente com tinta na <b>cor Amarelo Fluorescente</b> , de <b>ponta chanfrada</b> que permite traços variados (geralmente de a). A tinta deve ser <b>atóxica</b> , à base de água ou similar, com <b>secagem rápida</b> , resistente ao desbotamento e com alta luminosidade e transparência, ideal para grifar textos sem borrar a tinta de impressão a laser ou <i>jato de tinta</i> . O marcador deve possuir um corpo ergonômico e tampa que garanta a vedação e a durabilidade do produto.	UND	02

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

15.	Envelope formato carta (c6), medindo 114 mm x 162 mm, confeccionado em papel colorido (colorido na massa ou similar), com gramatura mínima de 80 g/m, tipo convite/correspondência, com fechamento tipo carteira (gomado ou adesivado). fornecimento em pacotes ou caixas com 100 (cem) unidades.	CX	01
16.	Bloco de anotações retangular, medindo aproximadamente 14 cm x 20 cm (ou 140 mm x 200 mm), contendo 50 (cinquenta) folhas internas em branco, sem pauta. capa e miolo com as seguintes especificações mínimas: capa em papel cartão (ex: cartão triplex 300 g/m <sup>2</sup> ou papel couchê 150 g/m <sup>2</sup> com ilustração) impressa em 4 cores (4x0 cores) com arte/logomarca a ser fornecida pela contratante. miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , sem impressão (folhas em branco). acabamento de cadernação tipo blocagem, com cola na cabeça para destaque individual das folhas, e refilagem perfeita.	UND	10

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: **29/10/2025 à 31/10/2025** às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtlicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtlicitacao@gmail.com) até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica ou (Notas Fiscais de vendas ou Serviços Similares);
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtlicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtlicitacao@gmail.com).

**IGOR FARIAS DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN  
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087  
E-mail: [legislativosbt@hotmail.com](mailto:legislativosbt@hotmail.com)

**Publicado por:**  
JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
**Código Identificador:** 65447737

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000012

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**JAILSON DE SOUZA SILVA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 63277083

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000011

**CONCEDENTI**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**RAFAELA FRANÇA VIEIRA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária a requerente para que ela possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 70754307

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000010

**CONCEDENTI**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**MARIA EDIENE SOUZA DO AMARAL

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária a requerente para que ela possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 30432632

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000009

**CONCEDENTI**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**JOÃO DE LELIS BEZERRA NETO

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 11143605

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000008

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**JOSÉ DA SILVA TORRES

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 43640540

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000007

**CONCEDENTI**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**LEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 58238043

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000006

**CONCEDENTI**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**JOERMESON SILVA DE SA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 29 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 86733188

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000005

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 29 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 22238560

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000004

**CONCEDENTI**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS FRANCA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 81204885

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PROCESSO Nº**241000003

**CONCEDENTE**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**BENEFICIADO**ACLECIANO CANDIDO DE SOUZA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA**04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO**TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025

**OBJETO:**Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 60º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**

José Tiago Santana Neto de Farias

**Código Identificador:** 85633875

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2023/2025

#### **PRESIDENTE: Erineide Sá**

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

#### **CONSELHO FISCAL**

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

#### **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

#### **COORDENAÇÕES REGIONAIS**

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

#### **CONSELHO POLÍTICO**

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

#### **SUPLENTES**

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

#### **CONSELHO DA MULHER**

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2270

## SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.